

## O DIREITO À EDUCAÇÃO E OS DESAFIOS DA EXCLUSÃO DA POPULAÇÃO VULNERABILIZADA

THE RIGHT TO EDUCATION AND THE CHALLENGES OF THE EXCLUSION OF VULNERABLE POPULATIONS

EL DERECHO A LA EDUCACIÓN Y LOS DESAFIOS DE LA EXCLUSIÓN DE LA POBLACIÓN VULNERABILIZADA

Myrella Araujo de Freitas<sup>1</sup>, Vanessa Priscila Moya<sup>2</sup>, Arthur Ramos do Nascimento<sup>3</sup>

DOI: 10.54899/dcs.v22i82.3479

Recibido: 29/08/2025 | Aceptado: 26/09/2025 | Publicación en línea: 30/09/2025.

### RESUMO

O presente estudo investiga a inclusão e a efetividade do direito à educação para populações vulnerabilizadas em Dourados/MS. Reconhecendo a educação como instrumento de emancipação individual e transformação social (Freire, 1996) e direito fundamental previsto na Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988), a pesquisa analisa os desafios estruturais, sociais e políticos que perpetuam as desigualdades educacionais. A investigação tem como foco os grupos historicamente marginalizados, como indígenas, afrodescendentes, migrantes e pessoas com deficiência, evidenciando as barreiras institucionais, simbólicas e pedagógicas que dificultam seu acesso e permanência escolar. A pesquisa adota abordagem qualitativa e exploratória, com revisão bibliográfica e documental de legislações, políticas públicas e relatórios oficiais, além de obras acadêmicas sobre desigualdade educacional, inclusão e práticas pedagógicas. Os dados indicam lacunas significativas na produção científica sobre o tema, especialmente no que se refere à inclusão de populações vulnerabilizadas, reforçando a importância do estudo. O trabalho propõe, como conclusão, reflexões críticas sobre a implementação de políticas educacionais, destacando a necessidade de práticas pedagógicas sensíveis à diversidade e de mudanças institucionais que assegurem o exercício pleno do direito à educação.

**Palavras-chave:** Educação Pública. Exclusão Social. Políticas Públicas de Educação. População Vulnerabilizada.

### ABSTRACT

This study investigates the inclusion and effectiveness of the right to education for vulnerable populations in Dourados/MS. Recognizing education as an instrument of individual emancipation and social transformation (Freire, 1996), as well as a fundamental right guaranteed by the Federal

<sup>1</sup> Mestranda em Educação, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: myrellaf21@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-3999-6737>

<sup>2</sup> Mestranda em Fronteiras e Direitos Humanos, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: vanessamoya.adm@gmail.com.br Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-9358-4062>

<sup>3</sup> Doutor em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: arthurnascimento@ufgd.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6690-0667>

Constitution of Brazil (Brazil, 1988), the research analyzes the structural, social, and political challenges that perpetuate educational inequalities. The study focuses on historically marginalized groups, such as Indigenous peoples, Afro-descendants, migrants, and persons with disabilities, highlighting the institutional, symbolic, and pedagogical barriers that hinder their access to and permanence in school. The research adopts a qualitative and exploratory approach, including a bibliographic and documentary review of legislation, public policies, and official reports, as well as academic works on educational inequality, inclusion, and pedagogical practices. The findings reveal significant gaps in scientific production on the subject, particularly regarding the inclusion of vulnerable populations, reinforcing the relevance of this study. The paper concludes with critical reflections on the implementation of educational policies, emphasizing the need for pedagogical practices that are sensitive to diversity and institutional changes that guarantee the full exercise of the right to education.

**Keywords:** Public Education. Social Exclusion. Educational Public Policies. Vulnerable Populations.

## RESUMEN

El presente estudio investiga la inclusión y la efectividad del derecho a la educación para poblaciones vulnerabilizadas en Dourados/MS. Reconociendo la educación como un instrumento de emancipación individual y de transformación social (Freire, 1996), así como un derecho fundamental previsto en la Constitución Federal de Brasil (Brasil, 1988), la investigación analiza los desafíos estructurales, sociales y políticos que perpetúan las desigualdades educativas. La investigación se centra en grupos históricamente marginados, como los pueblos indígenas, afrodescendientes, migrantes y personas con discapacidad, evidenciando las barreras institucionales, simbólicas y pedagógicas que dificultan su acceso y permanencia escolar. El estudio adopta un enfoque cualitativo y exploratorio, con revisión bibliográfica y documental de legislaciones, políticas públicas e informes oficiales, además de obras académicas sobre desigualdad educativa, inclusión y prácticas pedagógicas. Los datos indican vacíos significativos en la producción científica sobre el tema, especialmente en lo que respecta a la inclusión de poblaciones vulnerabilizadas, lo que refuerza la relevancia del estudio. El trabajo propone, como conclusión, reflexiones críticas sobre la implementación de políticas educativas, destacando la necesidad de prácticas pedagógicas sensibles a la diversidad y de cambios institucionales que aseguren el ejercicio pleno del derecho a la educación.

**Palabras clave:** Educación Pública. Exclusión Social. Políticas Públicas de Educación. Población Vulnerabilizada.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

## INTRODUÇÃO

A educação é amplamente reconhecida como um instrumento de emancipação individual

e de transformação social. Essa concepção também é defendida por (Freire, 1996) para quem é apenas por meio da educação que o ser humano pode libertar-se, construir-se e conquistar sua autonomia para viver em sociedade.

Além de sua centralidade na construção da cidadania, o direito à educação constitui um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), expresso no artigo 6º e respaldado pelo artigo 5º, que garante igualdade de condições e acesso à educação a todos os indivíduos residentes no país.

Entretanto, embora a educação seja reconhecida como direito universal, muitas vezes ela se apresenta como ineficaz ou mesmo inacessível (Silva 2020). O acesso equitativo à educação e de qualidade permanece distante da realidade de diversos segmentos sociais, inclusive dos grupos vulnerabilizados.

Desigualdades históricas, estruturais e institucionais continuam a reproduzir dinâmicas de exclusão que atingem, de maneira mais acentuada, populações invisibilizadas, como povos indígenas, negros, migrantes, pessoas com deficiência e moradores de periferias urbanas e rurais.

Dourados/MS, segunda maior cidade do estado do Mato Grosso do Sul, ilustra esse cenário. Localizada em um território marcado por tensões étnico-raciais e por um histórico de colonização e violência estrutural, a cidade abriga uma das maiores reservas indígenas urbanas do país, além de comunidades afrodescendentes, e fluxo intenso de migrantes. Essa diversidade étnica e cultural, embora significativa, nem sempre é reconhecida e valorizada pelas políticas públicas, especialmente na área da educação.

O objetivo geral é examinar os desafios para a efetivação desse direito, destacando os fatores estruturais, sociais e políticos que perpetuam a desigualdade educacional. De forma mais específica, a pesquisa pretende analisar o arcabouço legal e as políticas públicas relacionadas ao direito à educação, examinar as barreiras estruturais, institucionais e simbólicas que dificultam o acesso e permanência escolar da população vulnerabilizada, e avaliar a efetividade de práticas pedagógicas voltadas a esses grupos de pessoas.

Como hipótese o presente trabalho propõe a responder: as populações invisibilizadas enfrentam barreiras estruturais e simbólicas que comprometem o exercício pleno do direito à educação em Dourados/MS? As políticas públicas educacionais vigentes não são suficientemente inclusivas para contemplar a diversidade cultural local? E por fim, a efetiva inclusão educacional depende tanto de mudanças institucionais quanto de práticas pedagógicas sensíveis à diversidade?

Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem qualitativa e caráter exploratório,

fundamentando-se em revisão bibliográfica e documental sobre direitos humanos, educação, grupos minoritários, políticas educacionais e práticas pedagógicas.

Como fontes primárias, são analisados documentos e relatórios oficiais emitidos por órgãos responsáveis por índices e mensuração educacional, como o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Também serão consideradas legislações brasileiras pertinentes, incluindo a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) e do Conselho de Educação Brasileiro (CEB). Compõem o escopo documental da investigação a análise de políticas públicas nacionais e municipais, instituídas pelas Secretarias de Educação.

Como fontes secundárias, são utilizados livros, teses e dissertações, com categorização dos temas relacionados à exclusão escolar, barreiras estruturais de acesso à educação e práticas pedagógicas inclusivas. Ao realizar a revisão<sup>4</sup> da produção científica disponível no catálogo de dissertações e teses da CAPES, evidencia a relevância e a lacuna do tema, pois, ao pesquisar por “exclusão escolar”, foram encontrados 2.292 resultados, sendo 1.513 dissertações e 438 teses; ao restringir o descritor da pesquisa para “exclusão escolar de população vulnerabilizada”, restaram apenas 2 dissertações. A pesquisa por “barreiras estruturais de acesso à educação” resultou em 86 trabalhos (43 dissertações e 24 teses), e por “práticas de educação inclusivas para população vulnerabilizada” encontrou-se apenas 1 tese. Esses números demonstram a escassez de estudos nacionais que abordem especificamente o tema e a discussão na realidade das populações vulnerabilizadas no contexto escolar, o que comprova a discussão ser pertinente e atual no nosso contexto.

Como recorte geográfico, o trabalho focou no estado de Mato Grosso do Sul (MS), especificamente na cidade de Dourados/MS, em razão da proximidade do/as autor/as e da observação cotidiana no contexto local. Também se justifica a escolha desse recorte em razão da necessidade de se desenvolverem mais pesquisas locais que auxiliem a compreender as potencialidades e limitações da região.

O presente trabalho leva a reflexão que a discussão sobre o direito à educação e a exclusão da população vulnerabilizadas a esse pleno direito, ultrapassa os limites do campo educacional, constituindo-se como um tema totalmente multidisciplinar.

---

<sup>4</sup> O levantamento da produção científica se deu entre 10 de setembro a 19 de setembro do ano de 2025.

No âmbito social, o presente trabalho busca contribuir para a compreensão das dinâmicas de desigualdade sociais e barreiras estruturais que impedem o pleno alcance do direito a educação. Outro aspecto relevante é apresentar, de forma sistematizada e acessível, reflexões sobre temas de relevância social de modo a contribuir para a democratização do conhecimento.

Na perspectiva acadêmica, visa ampliar o debate interdisciplinar ao abordar a temática envolvendo os diferentes saberes sobre direitos humanos, justiça social, práticas pedagógicas inclusivas, inclusão, reconhecimento e pertencimento.

Para o campo do Direito, evidencia-se os limites entre a norma e a efetividade das ações, problematizando a distância entre a garantia formal prevista na Constituição e sua materialização na vida cotidiana. Na esfera da Educação, o estudo oferece subsídios críticos para o desenvolvimento de políticas públicas e de práticas escolares que promovam não apenas o acesso, mas também a permanência e a valorização dos sujeitos historicamente marginalizados.

Assim, o trabalho reforça a necessidade de uma abordagem integrada e multidisciplinar dos saberes, que una teoria, prática, normas e o compromisso universal com a transformação social.

O texto organiza-se em seções que, após esta introdução, discutem o conceito de população invisibilizada, analisam documentos que perpassam as políticas públicas de educação em Dourados e examinam as desigualdades no acesso educacional. Por fim, apresenta uma análise crítica das políticas existentes, retomando seus fundamentos e propondo encaminhamentos e recomendações.

## **A POPULAÇÃO VULNERABILIZADA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO**

Ao referir-se à população vulnerabilizada, temos o conceito de grupos sociais historicamente marginalizados e negligenciados pelas políticas públicas, especialmente no campo da educação, a Rede Interinstitucional para a Educação em Situação de Emergência (INEE, 2018, n.p.) referência o grupo de pessoas vulneráveis.

Grupo vulnerabilizados refere-se a segmentos da população que são mais suscetíveis a sofrer danos, discriminação ou desvantagem devido a vários fatores, como suas circunstâncias sociais, econômicas, geográficas ou físicas. Esses grupos podem enfrentar riscos maiores, ter acesso limitado a recursos ou oportunidades e exigir apoio e proteção específicos para garantir seu bem-estar e sua participação igualitária na sociedade. Os grupos vulneráveis podem variar em diferentes contextos, mas alguns exemplos comuns incluem crianças, idosos, pessoas com deficiências, mulheres e meninas, minorias étnicas e raciais, pessoas LGBTQIA+, imigrantes e migrantes,

peças refugiadas e peças deslocadas, etc. É importante observar que esses grupos não são mutuamente exclusivos, e as peças podem pertencer a vários grupos vulneráveis simultaneamente (INEE, 2018, online).

Por tanto, é possível dizer que se trata de sujeitos cuja presença social e cultural é sistematicamente ignorada ou desvalorizada, sendo invisibilizados, perpetuação também presente no ambiente escolar, que se faz a base da construção social, e que contribui para a reprodução de desigualdades e para a manutenção de estruturas sociais excludentes no nosso país.

Segundo (Ribeiro, 2019), a invisibilidade social é uma forma de violência simbólica que opera pela negação do reconhecimento e da dignidade das populações marginalizadas, e esse fator é agravado quando se considera a interseccionalidade, juntando os fatores como raça, classe, gênero, deficiência e território. A autora argumenta que, no Brasil, a ausência de políticas específicas para esses determinados grupos é uma evidência de uma cidadania incompleta e seletiva.

A invisibilidade também se expressa por meio da ausência de conteúdos curriculares que refletem a diversidade cultural, conforme corroborados pelos autores (Santos et al., 2024, p.15):

O currículo persiste em marginalizar os saberes das matrizes africanas e indígenas, consequência de reformas que priorizam os interesses do capital e dos empresários, promovendo ideologias de meritocracia, competências e competitividade. Exemplos claros são a BNCC e a Reforma do Ensino Médio, iniciativas da elite que enfatizam a meritocracia, favorecem a privatização e promovem uma abordagem militarizada da educação. Essas diretrizes devem ser contestadas, enquanto buscamos uma alternativa mais avançada e inclusiva.

A educação, nesses contextos, em vez de promover inclusão, torna-se mais um instrumento de exclusão, em que os currículos escolares mantêm a colonialidade do saber e do poder, em que os saberes eurocêntricos se destacam e se perpetuam no meio da educação, marginalizando os conhecimentos dos povos minoritários (Mignolo, 2003). Estruturas coloniais persistem na educação, negam a diversidade epistêmica e reforçam as assimetrias do poder.

A cidade locus da pesquisa é um município que evidencia tais contradições. Localizado na região Centro-Oeste, possui uma população estimada de 220 mil habitantes e abriga diversas comunidades indígenas, como os povos Guarani, Kaiowá e Terena, migrantes de diversas nacionalidades, e demais grupos vulneráveis. De acordo com dados do (IBGE, 2022), a cidade possui uma das maiores reservas indígenas urbanas do Brasil, a Reserva Indígena de Dourados, concentra índices de pobreza, violência e baixa escolaridade.

Além dos povos indígenas, Dourados também é espaço de migração intensa de

trabalhadores rurais, refugiados e migrantes (principalmente haitianos e venezuelanos), pessoas vindas de regiões vizinhas em busca de melhores condições de vida, quilombos, comunidades negras e periféricas. Muitos desses grupos enfrentam barreiras significativas para acessar e permanecer no sistema educacional, como a discriminação, a distância geográfica, a precariedade dos transportes escolares e a ausência de políticas de valorização da diversidade.

É fundamental compreender que o reconhecimento dessas populações não pode se restringir a dados estatísticos ou menções pontuais em documentos oficiais. Como afirma (Souza Santos, 2017, é necessário superar a lógica “monocultural do saber” e construir um paradigma de ecologia dos saberes, que valorize os conhecimentos e experiências dessas comunidades como parte legítima do processo educativo.

É possível sugerir que o cenário identificado compromete o processo educacional, pois o acesso a verdadeira educação inclusiva, equitativa e de qualidade pelos vulneráveis, significa se reconstruírem, integrarem e alcançarem uma vida digna em seus direitos fundamentais.

## **AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NACIONAL E NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**

A formulação e implementação de políticas públicas educacionais no Brasil, embora ancoradas nos princípios constitucionais da universalidade, igualdade e qualidade, revelam-se profundamente marcadas pelas contradições históricas de um país estruturalmente desigual. No caso de Dourados/MS, essa complexidade se intensifica em razão das especificidades étnico-raciais, territoriais e socioeconômicas da cidade, que apresenta um quadro persistente de vulnerabilidade social.

Para uma melhor reflexão sobre o histórico das políticas educacionais implementadas no município, é necessário compreender a articulação entre as diretrizes nacionais especialmente aquelas advindas da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei nº 9.394/96) e do Plano Nacional de Educação (PNE), e os processos locais de efetivação desses marcos legais. A gestão pública municipal tem o desafio de traduzir esses princípios em ações concretas, capazes de atender às demandas de uma população plural e, em grande parte, historicamente excluída do acesso equitativo à educação.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação de Dourados (SEMED, 2023), cerca de 10% dos estudantes matriculados na rede pública municipal pertencem a comunidades



indígenas, realidade que impõem a necessidade de políticas de educação intercultural e bilíngue, muitas vezes ignoradas ou mal implementadas.

A heterogeneidade social e cultural de Dourados demanda uma abordagem educacional que vá além da padronização curricular e metodológica. Como aponta (Candau, 2012), a educação intercultural implica o reconhecimento da pluralidade de sujeitos e saberes, exigindo políticas públicas sensíveis às especificidades dos contextos locais. No entanto, o que se observa, frequentemente, é a reprodução de uma lógica homogeneizante que inviabiliza as diferenças e reforça a exclusão.

As políticas públicas educacionais da cidade evoluíram ao longo das últimas décadas, acompanhando, de maneira desigual, as transformações da legislação nacional. A década de 1990, marcada pela municipalização do ensino fundamental, trouxe à gesto municipal maior responsabilidade na oferta e qualidade do ensino. Contudo, esse processo não foi acompanhado de investimentos compatíveis com as novas demandas, o que gerou desequilíbrios na infraestrutura escolar, na formação de professores e na gestão pedagógica.

Nos anos 2000, com a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Dourados teve um incremento nos recursos destinados à educação básica, o que permitiu alguns avanços, como a ampliação do número de escolas e matrículas. Como aponta (Cavalcanti, 2019), o aumento quantitativo não foi necessariamente acompanhado de melhoria qualitativa, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade.

Recentemente, programas federais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Educação) e o Plano de Ações Articuladas (PAR) também impactaram o cenário local, com diferentes níveis de adesão e efetividade. No entanto, a descontinuidade desses programas em contextos de instabilidade política e fiscal comprometeu a consolidação de políticas de longo prazo, fato que se reflete, por exemplo, na precariedade das condições de ensino em áreas periféricas e nas reservas indígenas.

Entre as ações voltadas à inclusão educacional em Dourados, destacam-se os programas de Jovens e Adultos (EJA), os projetos de educação especial, as iniciativas de educação escolar indígena (EEI) e de migrantes, e os convênios com universidades locais para a formação de professores/as. Esses programas enfrentam limitações estruturais, como a escassez de recursos humanos especializados, a inadequação dos materiais didáticos e a ausência de políticas públicas de apoio e permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade.



A educação escolar indígena, por exemplo, permanece como um dos grandes desafios da gestão educacional. Embora haja diretrizes nacionais como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (Resolução CNE/CEB nº 3/1999), e locais que reconheçam a especificidade das escolas indígenas, o que se observa é uma fragilidade na efetivação prática dessas normativas. Como denuncia (Oliveira, 2020), as escolas localizadas na reserva indígena de Dourados carecem de infraestrutura adequada, materiais pedagógicos em línguas indígenas e formação continuada para professores indígenas e não indígenas.

A inclusão de pessoas com deficiência também é limitada por práticas pedagógicas que não valorizam a diversidade funcional, por falta de acessibilidade arquitetônica e pela escassez de profissionais especializados. Apesar da vigilância da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI, 2008) muitas escolas de Dourados ainda não contam com salas de recursos multifuncionais ou com apoio pedagógico efetivo para estudantes com deficiência, conforme apontado em relatórios internos da Secretaria de Educação.

A análise da efetividade das políticas públicas educacionais em Dourados exige uma leitura crítica sobre a distância entre o plano normativo e a realidade concreta das escolas. Em termos de acesso, houve, de fato, avanços nas últimas décadas, especialmente na ampliação de matrículas no ensino fundamental. No entanto, como argumenta (Cury, 2023), o acesso formal não pode ser confundido com garantia de permanência e sucesso escolar. A evasão escolar, o fracasso escolar e o analfabetismo funcional continuam presentes, sobretudo entre a população vulnerabilizada.

A desigualdade territorial no município também afeta a eficácia das políticas públicas. A localização de muitas escolas em área de difícil acesso como reservas ou periferias urbanas, dificulta o transporte escolar o acompanhamento pedagógico e a implementação de projetos interdisciplinares. Além disso, a rotatividade de professores e gestores, a sobrecarga de trabalho docente e a burocratização da gestão educacional comprometem a continuidade e a qualidade das ações pedagógicas.

A ausência de mecanismos de monitoramento e avaliação participativa das políticas públicas educacionais é outro entrave à sua efetividade. A lógica de planejamento ainda é, majoritariamente, verticalizada e centrada em metas quantitativas, desconsiderando os saberes das comunidades escolares e suas demandas específicas.

Como defendem (Freire, 1996) e (Arroyo, 2009), é fundamental construir políticas públicas com base em escuta, diálogo e participação democrática, sob pena de reproduzir uma

educação autoritária e excludente.

As escolas indígenas situadas na reserva de Dourados ilustram, de forma contundente, os limites das políticas públicas educacionais locais. Apesar da existência de legislações que asseguram a educação escolar indígena como diferenciada, intercultural e bilíngue, essas unidades escolares enfrentam diariamente a escassez de recursos, o despreparo técnico e político das gestões e a violência simbólica de um currículo que deslegitima as culturas indígenas (Bruno; Suttana, 2012).

As políticas públicas educacionais em Dourados, em sua maioria, ainda seguem a lógica compensatória, buscando corrigir efeitos das desigualdades sem enfrentar suas causas estruturais. (Dussel, 2005) e (Fraser, 2008) afirmam que a justiça social na educação exige não apenas redistribuição de recursos, mas também o reconhecimento das identidades e a representação política dos grupos oprimidos. Em outras palavras, é necessário ir além da lógica do acesso e construir políticas transformadoras que enfrentam o racismo, o capacitismo, a xenofobia, a colonialidade e o classismo presentes no sistema educacional.

A proposta de uma pedagogia do território (Santos e Meneses, 2017) fundamentada na ecologia dos saberes, na interculturalidade e na justiça cognitiva, pode oferecer um caminho para a construção de políticas públicas educacionais mais sensíveis às realidades locais. Isso implica reconhecer que os sujeitos educacionais especialmente os historicamente invisibilizados e vulneráveis não são meros destinatários de políticas públicas, mas agentes ativos na produção de conhecimento e na luta por direitos.

## **O DESAFIO DO ACESSO À EDUCAÇÃO: DESIGUALDADES E BARREIRAS**

O acesso à educação básica de qualidade é um direito constitucional garantido a todas e todos no Brasil. No entanto, como bem pontua (Saviani, 2008), esse direito muitas vezes é formalmente reconhecido, mas substancialmente negado, principalmente para os segmentos sociais historicamente marginalizados.

Em Dourados, essa negação assume contornos particulares, decorrentes da confluência entre desigualdades sociais, étnico-raciais, territoriais e culturais, que dificultam não apenas a entrada, mas sobretudo a permanência e o sucesso escolar de crianças, adolescentes e jovens.

A barreira do acesso pleno a educação não se restringe à oferta de vagas ou a construção de escolas, está relacionada à qualidade das condições escolares, ao reconhecimento da

diversidade dos sujeitos educacionais, à acessibilidade física e comunicacional, e à existência de políticas públicas de permanência que garantam o direito de aprender. Para além da matrícula, é fundamental assegurar condições materiais e simbólicas para a escolarização, considerando a complexidade das trajetórias de vida dos estudantes.

A localização geográfica tem papel determinante na estruturação das desigualdades educacionais. Em Dourados, o território municipal apresenta zonas de desenvolvimento urbano altamente diferenciadas. Enquanto bairros centrais contam com escolas com melhor infraestrutura e maior estabilidade docente, as regiões periféricas, incluindo as reservas Jaguapiru e Bororó, sofrem com escolas precarizadas, ausência de equipamentos e dificuldade de fixação de profissionais qualificados.

De acordo com os dados do Censo Escolar, (INEP, 2022), há discrepâncias significativas entre as taxas de atendimento, distorção idade-série e indicadores de rendimento entre escolas da zona urbana e as situadas em territórios indígenas ou em bairros com baixo IDH municipal. Essa realidade evidencia o que (Lino, 2024), chama de territorialização da desigualdade educacional, ou seja, a produção social do espaço que gera oportunidades desiguais de escolarização.

Além disso, a insuficiência de transportes escolares em áreas afastadas e o custo de deslocamento para estudantes sobretudo em horários noturnos, reforçam a exclusão. O acesso à escola, nesse contexto, não é apenas um direito, mas um desafio cotidiano que exige resistência e esforço por parte das famílias e dos estudantes.

A população vulnerabilizada de Dourados enfrenta barreiras específicas e multifacetadas para o acesso à educação. O racismo estrutural, somado à desvalorização dos diferentes saberes e à baixa representação política dessas comunidades nos espaços decisórios, compromete o direito à educação diferenciada e intercultural.

A presença de professores e gestores sem formação intercultural adequada é outro fator crítico. Como destaca (Lopes da Silva, 1995), a ausência de uma pedagogia antirracista nos currículos escolares contribui para a reprodução do preconceito e da negação da identidade dos estudantes.

Além disso, os currículos muitas vezes invisibilizam ou estereotipam as culturas o que gera afastamento e desinteresse por parte dos estudantes. Esse processo, descrito por (Candau, 2020) como epistemicídio curricular, reforça sentimentos de inferiorização e é um dos principais fatores de evasão escolar entre os estudantes.

A exclusão digital, é outro componente central das desigualdades educacionais

contemporâneas. A carência de infraestrutura tecnológica nas escolas públicas, especialmente nas localizadas em regiões periféricas e indígenas, é um entrave ao acesso a uma educação de qualidade. Essa situação se agravou exponencialmente durante a pandemia de COVID-19, quando a adoção do ensino remoto expôs de forma brutal as desigualdades de acesso aos recursos digitais.

Segundo o Comitê Gestor da *Internet* no Brasil (CGI.br, 2022), mais de 40% dos estudantes de escolas públicas na região Centro-Oeste não tinham acesso à internet de qualidade em casa. Essa realidade exemplifica o que (Lemos, 2007) denomina de exclusão digital estrutural, ou seja, não apenas a ausência de dispositivos, mas a negação de condições técnicas e pedagógicas para o uso significativo das tecnologias. A barreira tecnológica, portanto, é mais um fator de exclusão que se soma às vulnerabilidades dessas populações.

Outro aspecto crítico diz respeito ao acesso à educação infantil. O déficit de vagas em creches públicas é uma constante, especialmente nas regiões mais pobres. Como salienta (Sarmiento, 2020), a educação infantil não deve ser vista apenas como preparação para ensino fundamental, mas como um direito da criança e condição de justiça social.

Além das desigualdades materiais, há barreiras simbólicas que dificultam o acesso à educação como experiência emancipadora. A violência escolar expressa em episódios de *bullying*, discriminação racial, linguística ou de gênero constitui uma forma de exclusão cotidiana. Como afirma (Mantoan, 2006), a inclusão não é apenas uma questão de estrutura, mas uma mudança de paradigma na forma de compreender a educação e a diversidade.

A análise das desigualdades e barreiras ao acesso à educação em Dourados obriga a questionar a efetividade da política pública como instrumento de equidade. Embora a legislação brasileira tenha avançado na formulação de princípios democráticos e inclusivos, a materialização desses direitos ainda depende de lutas constantes travadas pelos sujeitos nos territórios. A equidade, como lembra (Dubet, 2004), não é apenas uma questão de tratamento igualitário, mas de justiça na distribuição de oportunidades, levando em conta as diferenças de ponto de partida.

Para que o acesso à educação se transforme, de fato, em direito pleno, é necessário um compromisso radical com a justiça social, o reconhecimento da diversidade e a escuta dos sujeitos historicamente silenciados. Em Dourados, isso implica o fortalecimento de políticas territoriais, a ampliação da presença do Estado nas periferias, o investimento em formação docente crítica e o diálogo permanente com as comunidades escolares.

## **ANÁLISE CRÍTICA DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PROPOSTAS DE MELHORIA**

As políticas públicas de educação implementadas em Dourados refletem, em grande medida, os dilemas estruturais do modelo educacional brasileiro, de um lado, há marcos normativos progressistas que afirmam o direito à educação como um bem público e universal; de outro, a operacionalização dessas políticas esbarra em desigualdades históricas, lógicas tecnocráticas e na ausência de uma gestão pública comprometida com a justiça social. Essa contradição entre discurso e prática gera o que (Ball, 2024) denomina de esquizofrenia das políticas públicas, um descompasso entre os ideais proclamados e as condições concretas de sua implementação.

Em Dourados, se expressa de maneira evidente na distância entre as diretrizes legais que orientam a educação intercultural, inclusiva e antirracista, e a realidade de escolas que ainda funcionam com infraestrutura precária, currículos monoculturais, ausência de formação continuada e falta de participação das comunidades na gestão educacional. A cidade conta com experiências pontuais de valorização da diversidade como projetos de educação indígena ou ações inclusivas nas escolas urbanas, mas essas experiências raramente são integradas a uma política educacional sistêmica, articulada e de longo prazo.

Muitas das políticas públicas voltadas para as populações invisibilizadas assumem caráter essencialmente compensatório, centrado em mitigar os efeitos de desigualdade sem confrontar suas causas estruturais. Essa lógica está presente, por exemplo, na distribuição pontual de *kits* escolares, em programas de alimentação escolar emergenciais ou em projetos temporários de reforço escolar. Embora essas ações possam aliviar, momentaneamente, a situação de vulnerabilidade de determinados grupos, elas não são suficientes para promover transformações profundas no sistema educacional.

(Fraser, 2008) distingue entre redistribuição relacionada a superação das desigualdades materiais, reconhecimento ligada ao respeito à identidade e à cultura dos grupos oprimidos e representação referente à participação desses grupos nas decisões políticas. Para a autora, uma política pública verdadeiramente emancipadora deve articular essas três dimensões. No caso de Dourados, a política educacional peca por negligenciar tanto o reconhecimento quanto a representação, limitando-se a ações emergenciais que reforçam a dependência e desmobilizam a ação coletiva.

Um dos principais entraves à construção de políticas públicas educacionais eficazes e transformadoras em Dourados, é a fragilidade dos mecanismos de participação social. Conselhos escolares, fóruns de educação, associações de pais e movimentos sociais raramente são incluídos nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais. Isso dificulta a construção de um diagnóstico mais preciso das realidades locais, e sobretudo, a proposição de soluções que dialoguem com as necessidades concretas das comunidades escolares.

A escuta ativa das populações diretamente impactadas pelas desigualdades educacionais como indígenas, pessoas com deficiência, pessoas de grupos étnico-raciais e migrantes é fundamental para a superação da lógica verticalizada da gestão educacional. Como defendem (Gohn, 1997) e (Arroyo, 2009), políticas públicas que não se fundamentam no diálogo com os sujeitos a que se destinam tendem a reforçar práticas coloniais e autoritárias, pois novos sujeitos demandam novas políticas reforçando seus saberes.

Diante do diagnóstico crítico apresentado nas seções anteriores, propõem-se, a seguir, diretrizes para o redesenho das políticas educacionais em Dourados, com foco na inclusão, no reconhecimento da diversidade e na superação das desigualdades estruturais.

É essencial que as políticas públicas educacionais levem em conta as especificidades territoriais de Dourados. A adoção de um planejamento educacional territorializado que considere as diferenças entre aldeias, periferias urbanas e zonas centrais permitiria uma distribuição mais equitativa de recursos e ações pedagógicas. Como sugerem (Santos e Meneses, 2017), pensar o território como categoria de análise permite enfrentar o desconhecimento produzido pelas políticas universais e uniformes, dando visibilidade à pluralidade de realidades educacionais.

A formação dos profissionais da educação é um dos pilares da transformação escolar. Torna-se urgente oferecer formação continuada que articule as dimensões da interculturalidade, da educação antirracista e da inclusão de pessoas com deficiência.

A formação docente precisa dialogar com os saberes dos territórios, com a história dos povos indígenas locais, com a cultura afro-brasileira e com os princípios da educação emancipadora. Nesse sentido, a colaboração com universidades locais e movimentos sociais pode potencializar processos de formação crítica e contextualizada como aponta (Freire 1996).

É necessário revisar os currículos escolares, incorporando os saberes tradicionais, a diversidade cultural, as diferentes linguagens, as narrativas locais e os conhecimentos produzidos nas comunidades. A imposição de um currículo eurocentrado e padronizado contribui para o apagamento das identidades e para o fracasso escolar. Como afirma (Walsh, 2009), a

interculturalidade crítica exige a desconstrução do modelo monocultural e de escola e a abertura para outros modos de ensinar e aprender.

A superação das desigualdades educacionais passa também por investimentos materiais. A ampliação do acesso à *internet*, a construção e manutenção de espaços escolares adequados, a atualização de laboratórios e bibliotecas, bem como a oferta de equipamentos tecnológico, são condições básicas para garantir a qualidade da educação. Esses investimentos devem ser planejados com base em diagnósticos participativos e orientados por critérios de equidade, priorizando as escolas em situação de maior vulnerabilidade.

O direito à educação não se esgota na matrícula escolar. É preciso garantir que os estudantes possam permanecer e concluir sua formação com qualidade. Para isso, políticas de permanência devem ser fortalecidas com transportes escolares eficientes, alimentação adequada, apoio psicossocial, programas de reforço escolar, incentivo à participação das famílias e estratégias específicas para jovens, adultos e populações de vulnerabilidade social.

A democratização da escola passa pela ampliação da autonomia pedagógica e da participação da comunidade escola nos processos decisórios. Em Dourados, é preciso fortalecer os conselhos escolares, garantir eleições democráticas para direções, criar fóruns de educação indígena e de migrantes, da educação inclusiva e da EJA, além de fomentar o diálogo entre escolas e organizações sociais. A escola deve ser pensada como um território de produção coletiva de conhecimento e de exercício democrático.

Como ressaltava (Freire, 1996), a educação precisa ser compreendida como uma prática de liberdade, um processo dialógico e transformador do mundo. As políticas educacionais, portanto, não podem se limitar à administração de carências ou à gestão técnica de sistemas escolares. Elas devem ser, antes de tudo, expressões de um projeto étnico-político de sociedade.

A educação tem potencial de ser um campo fértil de resistência, de construção de novos paradigmas de convivência intercultural e de valorização da pluralidade de saberes. Para isso, é necessário romper com a lógica da invisibilidade, da homogeneização e do silenciamento. As políticas educacionais precisam ser construídas com os sujeitos e não apenas para eles.

## CONCLUSÃO

Ao longo deste artigo, foram discutidos os principais desafios enfrentados pelas populações vulneráveis e invisibilizadas no acesso à educação em Dourados, evidenciando a



complexa articulação entre desigualdades históricas, carências estruturais e a fragilidade das políticas educacionais locais.

Ficou evidenciado como as barreiras de natureza social, territorial, étnico-racial e tecnológica contribuem para a negação do direito à educação de qualidade para os povos minoritários, e historicamente marginalizados.

Foi possível destacar o conceito de população invisibilizada e sua relevância para análise crítica das políticas públicas de educação. A invisibilidade dessas populações, conforme discutido a partir de autores como (Ribeiro, 2019), (Santos, 2017) e (Candau, 2020), não se refere apenas à ausência física nas escolas, mas à negação simbólica de suas culturas, saberes e modos de ser.

Demonstrou-se que, em Dourados, essa exclusão se manifesta de forma aguda nas escolas situadas nas reservas indígenas, nos bairros periféricos e nas instituições que deveriam garantir a inclusão de pessoas com deficiência.

A investigação revelou o histórico e a efetividade das políticas públicas educacionais, apontando tanto os avanços obtidos a partir de programas federais e municipais, quanto as lacunas estruturais e operacionais que limitam a efetividade dessas ações. Ficou evidente que, apesar da existência de marcos legais que reconhecem a diversidade e os direitos dos sujeitos educacionais, a realidade cotidiana das escolas pública do município ainda é marcada por práticas homogeneizadoras, ausência de investimento contínuo e exclusão digital.

A análise crítica das políticas públicas educacionais permitiu identificar uma prevalência de ações compensatórias e assistencialistas, que não enfrentam as causas estruturais da exclusão. Destacamos a carência de escuta e participação das comunidades escolares no processo de formulação e implementação das políticas públicas, o que compromete sua eficácia e sustentabilidade. Sugerimos, com base em autores como (Fraser, 2008), (Arroyo, 2009) e (Santos Menezes, 2017), um redirecionamento das políticas públicas para uma abordagem territorializada, interseccional e participativa.

Nesse contexto, foi possível estabelecer uma reflexão crítica sobre a importância urgente de políticas públicas educacionais mais inclusivas, sustentadas por investimentos robustos em infraestrutura, formação docente e tecnologias educacionais. A pandemia de COVID-19 escancarou a centralidade das tecnologias digitais no processo educacional contemporâneo, ao mesmo tempo em que revelou a precariedade das condições de acesso às mesmas por parte de estudantes e professores das redes públicas, especialmente nas regiões mais vulnerabilizadas. A exclusão digital tornou-se, assim, uma extensão das desigualdades históricas, exigindo ações

coordenadas e duradouras.

Para que se possa reverter esse cenário de exclusão múltipla, é imprescindível que a educação em Dourados seja concebida como um direito efetivo, e não como uma concessão. Isso exige políticas públicas estruturantes, construídas a partir do diálogo com as comunidades escolares, com investimentos em infraestrutura física e digital, com formação docente continuada, voltada à diversidade e à inclusão, e com currículos que valorizem a interculturalidade, os saberes locais e a justiça social.

As considerações finais apontam para um horizonte de possibilidades e lutas. O futuro da educação em Dourados passa, necessariamente, pela visibilidade e valorização dos sujeitos historicamente marginalizados. A equidade formal, mas como justiça substantiva, capaz de reconhecer e atender às diferentes necessidades, trajetórias e contextos dos estudantes.

É preciso firmar uma política educacional que rompa com os paradigmas coloniais, capacitistas, racistas e elitistas que ainda estruturam o sistema educacional brasileiro. Para isso, a cidade de Dourados, com toda a sua riqueza cultural e diversidade social, pode se tornar referência na construção de um modelo educacional democrático, emancipador e plural, desde que haja participação política, mobilização social e compromisso ético com as transformações.

Em síntese, os objetivos delineados nesta pesquisa foram alcançados na medida em que se demonstrou como as desigualdades históricas e estruturais atravessam a realidade educacional em Dourados, confirmando a hipótese de que a efetividade do direito à educação ainda se encontra comprometida por fatores sociais, territoriais, étnico-raciais e tecnológicos. A investigação também evidenciou que há espaços para transformação, especialmente quando políticas públicas dialogam com a diversidade cultural e com as demandas das comunidades escolares.

Permanecem, entretanto, lacunas importantes a serem exploradas em pesquisas futuras, como a avaliação longitudinal das políticas de inclusão dos grupos vulneráveis, os impactos da formação docente na efetivação de práticas interculturais e a análise comparativa com outros contextos do Brasil e suas práticas com a interculturalidade.

Dessa forma, espera-se que este trabalho contribua não apenas para o campo acadêmico, mas também para subsidiar gestores, educadores e movimentos sociais na formulação de estratégias concretas que aproximem o ideal normativo da educação como direito fundamental da realidade vivida pelas populações vulnerabilizadas.

Concluindo para tanto o presente, como lembra (Freire, 1996) a educação não transforma

o mundo, educação muda as pessoas. Que a educação em Dourados forme sujeitos capazes de reimaginar o mundo com justiça, dignidade e liberdade para todos, e que o presente trabalho sirva de referência e discussões para pesquisas futuras, o qual se carece de enfrentar especificamente tais questões.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de estudos, tornando possível a dedicação integral a pesquisa e contribui de forma decisiva para a formação acadêmica e científica no país. À Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), pela oportunidade de integrar sua comunidade acadêmica, pela estrutura oferecida e pelo ambiente de aprendizado e da produção de conhecimento. Estendendo o reconhecimento aos Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) e em Fronteiras e Direitos Humanos (PPGFDH), que acolheram e fomentaram este trabalho, proporcionando não apenas a base teórica e metodológica necessária, mas também espaços de diálogo e construção coletiva do saber.

## **REFERÊNCIAS**

ARROYO, Miguel. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis: Vozes, 2009.

BALL, Stephen J.; Jefferson Mainardes (ogs.). **Pesquisa em políticas educacionais: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2024.

BANIWA, Gersem José dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: MEC; SECAD, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e da outras providências. em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 23 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2012**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 23 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação Escolar Indígena. **Resolução CNE/CEB nº3**, de 10 de nov. de 1999.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia.; SUTANNA, Renato (orgs). **Educação, diversidade e fronteiras da in/exclusão**. Dourados, MS : Editora da UFGD, 2012. 224 p.

CANAU, Vera Maria. **Somos todos iguais?: Escola, discriminação e educação em direitos humanos**. Editora Lamparina, 2012.

CANAU, Vera Maria.; Fernandes, Claudia.; Cruz, Giseli Barreto da (orgs.). **Didática e Fazeres-saberes pedagógicos: diálogos, insurgências e políticas**. São Paulo: Editora Vozes, 2020.

CAVALCANTI, Cacilda Rodrigues. **Federalismo e Financiamento da Educação Básica no Brasil**. Editora Appris. 2019.

CGI.BR – Comité Gestor da *Internet* no Brasil. **TIC Educação 2021: pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras**. São Paulo: Cetic.br/NIC.br, 2022. Disponível em: <https://www.cetic.br> Acesso em: 15 de mai. De 2025.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e direitos humanos no Brasil. **Journal of Supranational policies of Education**, n. 18, pp. 89-106. 2023.

DUBET, François. As desigualdades multiplicadas. **Revista Brasileira de Educação**, n. 17, pp. 5-17, mai/jun/jul/ago, 2001.

DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação na igualdade da globalização e da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 2005.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova**, São Paulo, n. 77, pp.11-39, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo. Editora Loyola, 1997.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022: dados preliminares sobre Dourados-MS**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INEE. Grupos Vulneráveis. Disponível em: <https://inee.org/pt/educacao-em-situacoes-de-emergencia>. Cesso em 19/09/2025

LEMO, André. **Cidade Digital: portais, inclusão e redes no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007.

LINO, Lucília Augusta.; FONTOURA, Helena Amaral de.; ALMEIDA, Carlos Alberto Lima de.; NETO, Eduardo Gomes. (orgs.). **Educação e democracia em tempos de reconstrução: desafios da Escola Pública na superação das desigualdades**. São Carlos: Pedro & Jordão Editores, 2024.

LOPES DA SILVA, Aracy.; Grupioni, Luís Donizete Benzi. **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MIGNOLO, Walter D. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas: Papirus, 2007.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala: feminismos plurais**. Editora Jandaíra, 2019.

SANTOS *et al.* “EDUCAÇÃO EMERGENTE”: Enfrentando desafios contemporâneos e moldando o futuro com a perspectiva crítica e emancipadora. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**. 2024. 17. e8342. 10.55905/revconv.17n.7-176. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Mariluza-Bender-2/publication/382213480\\_EDUCACAO\\_EMERGENTE\\_Enfrentando\\_desafios\\_contemporaneos\\_e\\_moldando\\_o\\_futuro\\_com\\_a\\_perspectiva\\_critica\\_e\\_emancipadora/links/6698f769cb7fbf12a45ad68f/EDUCACAO-EMERGENTE-Enfrentando-desafios-contemporaneos-e-moldando-o-futuro-com-a-perspectiva-critica-e-emancipadora.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Mariluza-Bender-2/publication/382213480_EDUCACAO_EMERGENTE_Enfrentando_desafios_contemporaneos_e_moldando_o_futuro_com_a_perspectiva_critica_e_emancipadora/links/6698f769cb7fbf12a45ad68f/EDUCACAO-EMERGENTE-Enfrentando-desafios-contemporaneos-e-moldando-o-futuro-com-a-perspectiva-critica-e-emancipadora.pdf). Acesso em 19 set 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2017.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **A defesa dos direitos da criança: uma luta sem fronteiras**. Editora Cênese. 2020.

SCHNEIDER, Giselda Siqueira da Silva. **Política Indigenista no Brasil: direito ao território**. São Leopoldo, Casa Leiria, 2016.

SILVA, Leticia Mirelli Faleiro e. **Direito a Educação para Refugiados: Um estudo da (in)efetividade normativa a partir da teoria do reconhecimento de Axel Honneth**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade e colonialidade do poder: um pensamento e posicionamento outro a partir da diferença colonial**. In: WALSH, Catherine; CANDAU, Vera Maria (orgs.). **Pensamento intercultural: desafios e possibilidades**. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 15-38.